



ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 25 de junho de 2024, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 141ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de acordo desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei nº 14.415/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - Autoriza outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 824/2024;
- 2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.069/2024** - Autoria: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira - Altera o Decreto Legislativo nº. 1.857/2021, que criou o Selo “Escola Inclusiva”, de reconhecimento e incentivo ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência, para renomeá-lo Selo “Estabelecimento Inclusivo” e reformular critérios de concessão. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 821/2024;
- 3) **Veto nº 12/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.336, do Vereador Madson Henrique, que altera a Lei 7.041/2008, que prevê medidas permanentes de prevenção e controle da dengue, para prever procedimentos correlatos às Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 822/2024;
- 4) **Veto nº 13/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 13.944, do Vereador Roberto Conde Andrade, que prevê reserva de vagas de estacionamento em shopping centers e estabelecimentos públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer contrário - aprovado**. Parecer CJR nº 823/2024.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Edicarlos Vieira
Membro

Enivaldo Ramos de Freitas
Membro

Faouaz Taha
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
Membro



